

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Ao(s) 24 dia(s) do mês de novembro de 2025, nesta cidade e Comarca de Poços de Caldas, no endereço constante do mandado, em cumprimento ao mandado nº 5 do(a) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª VARA CÍVEL extraído dos autos do Processo nº 5007170-30.2022.8.13.0518, que KEILA REGINA CARVALHO move em face de REINALDO PEREIRA MARQUES, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do bem constante no mandado, a saber:

Imóvel lote de terreno nº 395, quadra Q situado nesta Cidade na rua DIVINA ANTONIA PIZZOL VERONESI, nº 276, bairro JARDIM DAS AZALÉIAS objeto da matrícula nº 54.726 do CRI local com sua respectiva área construída. .

Após vistorias e pesquisa de mercado avalio o referido bem estimativamente em **R\$ 640.000,00** (Seiscentos e quarenta mil reais).

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

(A) Oficial (a) de Justiça Avaliador (a).

Ass: _____

Oficial(a) : Renan Pereira Negrini